

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 782 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro referente a Proposta nº 63000721096202500, para custeio de Atenção Primária, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2025/93816 de 09 de dezembro de 2025, que tem como objeto Proposta de aplicação de recurso financeiro, no valor de R\$ 15.000.000,00, (quinze milhões de reais) destinado ao custeio de Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o Município de Sinop/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro referente a Proposta nº 63000721096202500, para custeio de Atenção Primária, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.16 14:33:58
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT